

## DAQUI VIS(O)EU



CARLOS VIEIRA E CASTRO

Para o ano estaremos a comemorar os 50 anos do 25 de Abril. Em boa verdade, já o estamos a fazer por todo o país. E também em Viseu. Como se esta data redonda de meio século nos trouxesse a reposição do chamada "espírito de Abril", das aspirações e conquistas populares que, mal virámos costas à revolução (que não durou mais do que ano e meio), após o golpe de direita do 25 de Novembro, "os donos disto tudo" (que antes de o ser já o eram, uma vez que muitos deles pertenciam às mesmas famílias que detinham os latifúndios e os monopólios que medraram sob a protecção da ditadura), aliados aos novos capatazes e aos seus partidos, foram tratando de reverter, corrompendo a democracia com um novo rotativismo, que quase parodiou a democracia como um partido único com duas cabeças. Passámos da "Grândola Vila Morena" do Zeca Afonso ("O povo é quem mais ordena"), para a valsa mandada: "ora agora mandas tu/ ora agora mando eu/ ora agora mandas tu, mandas tu mais eu!"

Muitas das conquistas do 25 de Abril, a começar pela própria democracia, devem-se a esse espírito revolucionário que levou o povo a exigir a prisão dos pides, quando Spínola até já tinha nomeado outro director da polícia política do fascismo. Ou quando se exigiu a libertação de todos os presos políticos, quando Spínola tinha ordenado que não se libertassem os presos políticos que tinham matado na luta armada contra a ditadura. Elegeram-se órgãos de vontade popular, comissões de trabalhadores, de moradores, de utentes, de pais e encarregados de educação. Estamos hoje a anos luz da miséria, da fome, da guerra, da censura, da ignorância provocada pelo analfabetismo e pelo défice de acesso ao ensino secundário, pelo misticismo de uma Igreja cuja hierarquia legitimava a ditadura. No entanto, meio século depois, a verdade é que podíamos ter uma democracia muito mais consolidada, um país muito mais desenvolvido, um território muito mais coeso e menos desequilibrado, se não tivéssemos desbaratado, com uma corrupção endémica, os fundos europeus para a coesão e para o desenvolvimento e uma gestão da coisa pública para favorecer negócios privados, como aconteceu com as PPP – Parcerias Público-Privadas, popularmente conhecidas como "Proventos Privados e Prejuízos Públicos".

Logo a seguir à revolução em que o povo português transformou o golpe militar democrático ao ir para a rua tomar o destino nas mãos, Sérgio Godinho gravou o álbum "à queima roupa". O refrão é todo um manifesto das aspirações populares. "Só há liberdade a sério quando houver/ a paz, o pão, habitação, saúde, educação". É uma boa altura para

## A PAZ, O PÃO, HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO 49 ANOS DEPOIS DO 25 DE ABRIL



avaliarmos o grau de liberdade que temos a partir destes pressupostos. Sobre a Educação, nada melhor do que ouvir Ana Benavente, ex-secretária de Estado da Educação do governo de Guterres, que durante 11 anos teve responsabilidades políticas no PS, numa recente entrevista no Público: "Na Assembleia da República, os meus camaradas formaram com o PSD, uma associação em defesa do ensino privado... e eu não dei por nada" (...) "Com o governo de António Costa..ainda bem que sai do PS, porque teria vergonha". Hoje admite votar no BE, o único partido que defende o socialismo em que continua a acreditar. Quanto ao Pão, basta ver as manifestações por todo o país a exigir a reposição do poder de compra e uma "vida justa". Nem o IVA zero de alguns artigos que já tinham IVA a 6% consegue mitigar os aumentos de preços provocados pela especulação das grandes superfícies que tiveram aumentos de lucros escandalosos. A Habitação é o que se vê. Rendas de casas ao nível de cidades como Paris ou Berlim, onde se ganha muito mais. Os despejos a aumentarem e o governo a facilitá-los de forma desavergonhada, enquanto apresenta medidas que não resolve o problema da habitação, em vez de estabelecer tetos para as rendas conforme os rendimentos das famílias, conforme se faz noutros países. A Saúde continua a estiolar, com a falta de profissionais, que ora emigram, cansados com horas extraordinárias e pagos por pouco dinheiro, ora fogem do SNS para os privados. Mais de um milhão de portugueses sem médico de família é uma vergonha.

Por último, a Paz. A revolução acabou com a guerra colonial e exigiu a independência imediata das colónias. Mas hoje, ao mesmo tempo que não se investe o suficiente no essencial, na Saúde, na Educação, na Habitação e no aumento do poder de compra de quem trabalha e nos reformados e pensionistas (já para não falar da Cultura, que para mim e para milhares de portugueses também é pão para o espírito), tanto o partido do governo, como a oposição de direita, dispõem-se a aumentar o orçamento para a Defesa para os 2% (já está nos 1,6%), obedecendo às exigências da NATO, a quem devemos a protecção da ditadura de Salazar e Caetano, a mais longa da Europa, que integrou desde a sua

fundação, e quatro décadas de atentados bombistas de falsa bandeira (na Itália, na Alemanha e na Bélgica) e golpes de Estado fascistas, como o da ditadura dos coronéis na Grécia.

Operações semelhantes às destes exércitos clandestinos (redes Gládio e Stay Behind) da NATO e da CIA na Europa, também foram montadas na América Latina (Operação Condor), onde cinco presidentes dos EUA patrocinaram os golpes de Estado que criaram as ditaduras sanguinárias no Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Equador, Peru, Bolívia e Brasil. É por esta e por outras que Lula sabe que não se pode confiar nos EUA para ter a paz em qualquer lado do mundo. O Brasil de Lula votou, na ONU, contra a invasão da Ucrânia pela Rússia. Será um orgulho ter Lula na AR no dia 25 de Abril. Só a extrema-direita racista, xenófoba e homofóbica, com o rabo fascista de fora, e uma direita igualmente extremista, mas a dar ares de moderniza, acolitados por alguns desorientados do extremo-centro, é que podem acusar Lula de Putinista e falar em promiscuidade. Promiscuidade é a sua aliança tática no boicote às comemorações do 25 de Abril.

Em Viseu, há boas maneiras de comemorar o 25 de Abril: o Teatro Viriato está a organizar uma marcha no dia 25, pelas ruas da cidade, a culminar um mês de celebrações dedicadas à Revolução. A Escola Secundária Alves Martins tem um concerto de alguns dos seus alunos e ex-alunos que frequentam o Conservatório e o Lugar Presente e inaugurará nessa noite, uma exposição de cartazes do 25 de Abril, da Ephemera, de Pacheco Pereira. A propósito, não devem perder a exposição "Proibido por Inconveniente" na Casa Amarela, Santa Cristina, com matérias das censuras do Arquivo Ephemera, até ao dia 7 de Maio. A Plataforma "Já Marchavas" irá construir um mural, junto à PSP, pelas 18 horas do dia 24. E ainda haverá no Rossio as tradicionais comemorações populares organizadas pelos sindicatos da CGTP. Viva o 25 de Abril!

[vieiraecastro@gmail.com](mailto:vieiraecastro@gmail.com)

**O autor não segue o (des)acordo ortográfico por razões meramente linguísticas**

**CARTÓRIO NOTARIAL EM FORNOS DE ALGODRES**  
de Tânia Sofia dos Santos Nascimento  
Urb. Zona Sul, Lote 1, R/C, Fração C – 6370-174 Fornos de Algodres  
Telefone e Fax 271 703 086 NIF 260 366 340 [tania.nascimento@notarios.pt](mailto:tania.nascimento@notarios.pt)  
**EXTRATO**

Tânia Sofia dos Santos Nascimento, Notária do Cartório Notarial em Fornos de Algodres, sito na Urb. Zona Sul, Lote 1, R/C, Fração C –, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE a folhas noventa e quatro e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Dezassete -T, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, na qual, MANUEL DE ALMEIDA DO AMARAL, contribuinte fiscal número 155 002 007, solteiro, maior, natural da freguesia de Povolide, concelho de Viseu, onde reside na Rua João Cabral, número 59, no lugar de Cabril, declara que é o único dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios: VERBA UM – RÚSTICO, composto de pinhal e mato, com a área de seiscientos e quarenta e dois metros quadrados, a confrontar de norte com José Lopes de Almeida, de sul com Manuel Correia, de nascente com José de Barros Figueiredo e de poente com José Fernandes Custódio, sito à REGADA DO MONTE, na freguesia de POVOLIDE, concelho de Viseu, atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 933 em nome do justificante, com o valor patrimonial de 5,61€ e para efeitos de IMT de 171,98€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu. VERBA DOIS – RÚSTICO, composto de pinhal e mato, com a área de seiscientos e sessenta e cinco metros quadrados, a confrontar de norte com José Augusto Amaral, de sul com António Duarte, de nascente com Camilo Ferrari e de poente com José Lopes Almeida, sito à REGADA DO MONTE, na freguesia de POVOLIDE, concelho de Viseu, atualmente inscrito na matriz sob o artigo rústico 937 em nome do justificante, com o valor patrimonial de 5,75€ e para efeitos de IMT de 176,40€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Os prédios referidos vieram à posse do justificante, por partilha meramente verbal feita por óbito da sua mãe Maria do Céu Duarte D'Almeida casada com Graciano D'Almeida Coelho Lopes do Amaral sob o regime da comunhão geral de bens, residentes que foram na freguesia de Povolide, concelho de Viseu, no ano de mil novecentos e oitenta e seis. Que desde essa data, entrou na posse dos referidos prédios, que sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição dos mesmos há mais de vinte anos, cultivando a terra, colhendo os frutos, limpando-o, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse o primeiro outorgante adquiriu os mencionados prédios, por usucapião que invoca, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Está conforme o original. Cartório Notarial de Fornos de Algodres, vinte e sete de março de dois mil e vinte e três.

A Notária: Tânia Sofia dos Santos Nascimento

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

**CARTÓRIO NOTARIAL**  
**Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira**  
**Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU**  
**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 13 a folhas 14 verso, do livro de notas para escrituras diversas com o número 194-A, uma escritura de Justificação, pela qual, António Martins Marques, que também usa António Martins Marques Fernandes, nif. 188 588 957 e cônjuge Maria José Marques Fernandes Martins, nif. 178 645 460, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Cóta, concelho de Viseu, onde têm o domicílio fiscal na Rua de Santa Justa, n.º 12, no lugar de Nogueira de Cóta, onde residem; e José Maria Marques Seixas, nif. 121 293 572 e cônjuge Ludovina Marques da Cunha, nif. 121 293 343, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da dita freguesia de Cóta, onde têm o domicílio fiscal na Rua de S. João, n.º 18, no lugar de Nogueira de Cóta, onde residem, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte imóvel:

Metade indivisa do rústico, sito na Quelha das Vinhas, freguesia de Cóta, concelho de Viseu, composto por terreno de sequeiro com vinha, oliveiras e fruta, com a área de dois mil novecentos e cinco metros quadrados, que confronta do norte com José Rodrigues Balula, do sul, nascente e poente com caminho público, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome dos herdeiros de Marcelino Rodrigues Balula, sob o artigo 1441.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido o identificado prédio no ano de mil novecentos e mil novecentos e oitenta e um, já no estado de casados, por compra meramente verbal a Marcelino Rodrigues Balula e mulher Maria Margarida de Jesus, residentes que foram no lugar de Zonho, Cóta, Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião, na proporção de um sexto indiviso para o primeiro casal e dois sextos indivisos para o segundo casal, no prédio no seu todo, proporção em que compraram.

Está conforme o original.  
Viseu, 14 de Abril de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

**CARTÓRIO NOTARIAL**  
**Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira**  
**Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU**  
**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 102 a folhas 103, do livro de notas para escrituras diversas com o número 193-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Silvino de Sousa Rodrigues, nif. 109 525 701 e cônjuge Celeste Quintela Martins Rodrigues, nif. 109 525 728, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Ribafeita, concelho de Viseu, onde têm o domicílio fiscal na Rua do Outeiro, n.º 9, Lustosa, onde residem, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios:

1 - Urbano, sito em Lustosa, freguesia de Ribafeita, concelho de Viseu, composto por casa com dois pisos, com a superfície coberta de trinta metros quadrados, que confronta do norte com António Rodrigues Canelas, do sul com caminho, do nascente com António Pedro Outeiro e do poente com Inácio Mendes, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome dos herdeiros de Maria Alice de Jesus Alves, sob o artigo 578;

2 - Urbano, sito ao Vale, Lustosa, freguesia de Ribafeita, referida, composto por casa com dois pisos, com a superfície coberta de trinta metros quadrados, que confronta do norte com Maria do Carmo Regalo, do sul com José Rodrigues Barbeiro, do nascente com Maria José de Lima e do poente com caminho, omissos na dita Conservatória, inscrito na matriz, em nome dos herdeiros de Maria Alice de Jesus Alves, sob o artigo 673.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido os identificados prédios no ano de mil novecentos e noventa e sete, já no estado de casados, por compra meramente verbal a Maria Alice de Jesus Alves e marido António Mendes de Oliveira, residentes que foram em Lustosa, Ribafeita, Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido nos aludidos prédios, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 10 de Abril de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)

**CARTÓRIO NOTARIAL**  
**Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira**  
**Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU**  
**EXTRATO**

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 6 a folhas 7 verso, do livro de notas para escrituras diversas com o número 194-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Lucília de Jesus Monteiro Rodrigues, nif. 180 567 241 e cônjuge António Severino da Silva Rodrigues, nif. 180 567 144, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ela natural da freguesia de Torredaite, concelho de Viseu, onde têm o domicílio fiscal e onde residem na Rua Santa Marinha, n.º 18, no lugar de Magarelas, e ele natural da freguesia de S. Cipriano, concelho de Viseu, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte prédio:

Rústico, sito na Eira da Escola, da União das Freguesias de Boa Aldeia Farminhão e Torredaite, concelho de Viseu, composto por pinhal e mato, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, que confronta do norte e nascente com Arnaldo Ferreira Monteiro, do sul com António de Almeida Ferreira e do poente com caminho público, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 13959, que proveio do artigo 6292 rústico, da extinta freguesia de Torredaite.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido o identificado prédio no ano de mil novecentos e noventa e nove, já no estado de casados, por doação meramente verbal dos pais da justificante, Armando Ferreira Monteiro e Maria do Céu de Jesus, residentes que foram em Magarelas, Torredaite, Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido no aludido prédio, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 13 de Abril de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

(Jornal Via Rápida 20.04.2023)